



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 10/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Reabre crédito adicional especial no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº. 539/2019, de 09 de abril de 2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional especial no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), destinado a contrapartida do Município para aquisição de patrulha agrícola mecanizada, oriundo de convênio com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, com a seguinte classificação orçamentária, devidamente especificada no anexo I – Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes da anulação especificada no anexo II - Relação de Anulações, integrante deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em
03 de março de 2020.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos três dias do mês de março de 2020, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.


Maria Aparecida Miranda Dias
CPF: 693.906.903-82
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu

Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI
CNPJ: 08.553.630/0001-70

DECRETO Nº 10/2020, DE 03 de março de 2020
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.07.20.606.1072	Aquisição de 02 Patrulhas Agrícolas Mecanizada	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		1.000,00
TOTAL DO ANEXO		1.000,00


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49



Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu

Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 10/2020, DE 03 de março de 2020

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

01.07.20.606.2015	Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
3.3.90.30		Material de Consumo	1.000,00
1		Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO			1.000,00
TOTAL DO ANEXO			1.000,00


Raimundo Nel Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49